



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE



PORTARIA Nº006/2020

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe, nos termos do Acórdão de nº44.682 de 31 de outubro 2019, publicado no D.O.U do dia 12/11/2019, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado na sessão de 29 de novembro de 2014, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, o Regimento Interno deste Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe em seu artigo 31;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os farmacêuticos abaixo mencionados para, sob a presidência da primeira, constituir a **Comissão assessora parlamentar e de assuntos regulatórios:**

- 1º - Alexandre Leite Freitas – CRF/SE nº 820;
- 2º - Carlos Eduardo Oliveira – CRF/SE nº 317
- 3º - Daniel Andrade Oliveira – CRF/SE nº 765
- 4º - Larissa Feitosa Carvalho – CRF nº 982
- 5º - Marcos Cardoso Rios – CRF/SE nº 537
- 6º - Marcos Guilherme de Sousa Gouveia – CRF/SE nº 148
- 7º - Simony Da Mota Soares – CRF/SE nº 905;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Dê-se Ciência, cumpra-se.

Aracaju/SE, 23 de março de 2020.


MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SERGIPE